



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

PORTARIA Nº 102/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SURUBIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, pela lei orgânica e regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1^o - DESIGNAR, o servidor abaixo especificado, como OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CASA.

Nome: Daves Nascimento de França

Matrícula: 0332

E-mail: contato@surubim.pe.leg.br

Endereço: Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, nº95, Centro, Surubim/PE.

Telefone: (81) 3634-1330

Endereço eletrônico do Sítio oficial - Site (URL): surubim.pe.leg.br

Art. 2^o - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Surubim, em 01 de Junho de 2023.


Luciano Medeiros Filho
Vereador Presidente